LEI Nº 1.589, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um crédito suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.951.515,63 (um milhão novecentos e cinqüenta e um mil quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos)

07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.361.0009.2.090.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%**	
198 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570.000,00
199 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.302.0005.2.045.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
397 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
398 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.288,62
11.001.10.302.0007.2.061.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
408 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	305.227,01
410 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	323.000,00
		Total Suplementação:	1.951.515,63

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.031.0001.2.006.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO**	
3 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
5 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.485,71

02.001.04.122.0001.2.008.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURÍDICA**	
7 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
8 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.850,00
02.001.04.122.0002.2.027.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL**	
13 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.009.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS**	
25 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.353,29
03.001.04.122.0001.2.010.		**MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO**	
33 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.116,32
34 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.100,00
03.001.04.122.0001.2.011.		**CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS**	
35 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
36 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
03.001.04.122.0001.2.013.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**	
40 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00
41 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.070,00
03.001.04.122.0002.1.005.		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	
44 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.562,00
04.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.04.123.0001.2.014.		**MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS**	
49 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00
50 - 3.3.70.41.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES	207.752,07
51 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
52 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	4.837,35
54 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	82.983,23
04.001.04.123.0001.2.015.		**CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP**	
56 - 3.3.90.47.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.050,00
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.04.122.0001.2.025.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	
62 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
06.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
06.001.18.541.0012.2.024.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
131 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.554,59

132 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.008,72
06.001.18.541.0012.2.129.		**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, CÓRREGOS, NASCENTES E RIOS**	
134 - 3.3.90.30.00.00 1		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.001.20.605.0013.1.064.		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**	
140 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.887,41
06.001.20.605.0013.2.136.		**REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO**	
145 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
146 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.332,00
06.001.20.605.0013.2.137.		**APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
147 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	14.016,00
06.001.20.605.0013.2.138.		**MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**	
149 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.500,00
06.001.20.605.0013.2.140.		**IMPLANTAÇÃO DE URTS**	
151 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
06.001.20.606.0001.2.004.		**AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. DE PRODUTORES RURAIS**	
153 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
06.001.22.334.0014.2.141.		**APOIO AS COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS**	
155 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
06.001.22.334.0014.2.144.		**REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES**	
158 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
253 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
254 - 3.3.90.30.00.00 1	1	MATERIAL DE CONSUMO	71.540,72
257 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
258 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
260 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.490,10
08.001.08.122.0001.2.020.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**	
265 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	7.950,00
266 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.285,37
267 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.720,00
08.001.08.244.0010.1.058.		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA**	
268 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.412,61
08.001.08.244.0010.1.072.		**AQUISIÇÃO DE VEICULOS**	
489 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.001.08.244.0010.2.109.		**REALIZAR EVENTOS DE MULTIAÇÕES**	

280 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
281 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
282 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.001.08.244.0010.2.113.		**MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
297 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
301 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.366,42
08.001.08.244.0010.2.120.		**MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA**	
328 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
329 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
08.001.08.482.0010.1.054.		**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
330 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
99.999.00.000.0000.0.000.		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	
99.999.99.999.9999.9.999.		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
473 - 9.9.99.99.00.00	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.541,72

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
06.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
06.001.18.541.0012.2.024.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
698 - 3.3.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 188,75

Total Suplementação: 188,75

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de anulação parcial e/ou total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

redução

06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
06.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

06.001.20.605.0013.1.064.	**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**
630 - 4.4.90.52.00.00 67	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 188,75

Total Redução: 188,75

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.589, DE 2023 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um crédito suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.951.515,63 (um milhão novecentos e cinqüenta e um mil quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos)

07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
07.001.12.361.0009.2.090.	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%**		
198 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		570.000,00
199 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
11.001.10.302.0005.2.045.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**		
397 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 450.000,00 PESSOAL CIVIL		
398 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 103.288,62		
11.001.10.302.0007.2.061.	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**		
408 - 3.1.90.04.00.00 3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 305.227,01		
410 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 323.000,00		
	Total Suplementação: 1.951.515,63		

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

02.000.00.000.0000.0.000.	**GABINETE DO PREFEITO**		
02.001.00.000.0000.0.000.	**GABINETE DO PREFEITO**		
02.001.04.031.0001.2.006.	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO**		
3 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
5 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.485,71

02.001.04.122.0001.2.008. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURÍDICA

7 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
8 - 3.3.90.39.00.00 **02.001.04.122.0002.2.027.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 14.850,00 JURÍDICA **MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA**
		MUNICIPAL
13 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**
03.001.04.122.0001.2.009.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS**
25 - 3.1.90.94.00.00 **03.001.04.122.0001.2.010.**	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 150.353,29 TRABALHISTAS **MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E**
		ALMOXARIFADO
33 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.116,32 JURÍDICA
34 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.100,00
03.001.04.122.0001.2.011.		**CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS**
35 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00
36 - 3.3.90.39.00.00 **03.001.04.122.0001.2.013.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 34.000,00 JURÍDICA **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**

40 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 22.000,00 TRABALHISTAS
41 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO 3.070,00
03.001.04.122.0002.1.005.		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
44 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.562,00
04.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**
04.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**
04.001.04.123.0001.2.014.		**MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS**
49 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 130.000,00 TRABALHISTAS
50 - 3.3.70.41.00.00	1	CONTRIBUIÇÕES 207.752,07
51 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
52 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO 4.837,35
54 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 82.983,23
04.001.04.123.0001.2.015.		**CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP**
56 - 3.3.90.47.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 200.050,00
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
05.001.04.122.0001.2.025.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**
62 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
06.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
06.001.18.541.0012.2.024.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
131 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES 20.554,59
132 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.008,72

06.001.18.541.0012.2.129. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, CÓRREGOS, NASCENTES E RIOS

134 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

06.001.20.605.0013.1.064.		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**
140 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 128.887,41
06.001.20.605.0013.2.136.		**REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO**
145 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00 FÍSICA
146 - 3.3.90.39.00.00 **06.001.20.605.0013.2.137.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.332,00 JURÍDICA **APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA**
147 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO 14.016,00
06.001.20.605.0013.2.138.		**MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**
149 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.500,00
06.001.20.605.0013.2.140.		**IMPLANTAÇÃO DE URTS**
151 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO 250,00
06.001.20.606.0001.2.004.		**AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. DE PRODUTORES RURAIS**
153 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS 15.000,00
06.001.22.334.0014.2.141.		**APOIO AS COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS**
155 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000,00
06.001.22.334.0014.2.144.		**REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES**
158 - 3.3.90.39.00.00 **08.000.00.000.0000.0.000.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00 JURÍDICA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**
253 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
254 - 3.3.90.30.00.00 1	1	MATERIAL DE CONSUMO 71.540,72
257 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00 FÍSICA
258 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 40.000,00 JURÍDICA
260 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.490,10
08.001.08.122.0001.2.020.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**
265 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO 7.950,00
266 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.285,37 FÍSICA
267 - 3.3.90.39.00.00 **08.001.08.244.0010.1.058.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 29.720,00 JURÍDICA **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA**
		ASSISTÊNCIA
268 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES 107.412,61
08.001.08.244.0010.1.072.		**AQUISIÇÃO DE VEICULOS**
489 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
08.001.08.244.0010.2.109.		**REALIZAR EVENTOS DE MULTIAÇÕES**

280 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
281 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
282 - 3.3.90.39.00.00 **08.001.08.244.0010.2.113.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	20.000,00
297 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
301 - 3.3.90.39.00.00 **08.001.08.244.0010.2.120.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA**	99.366,42
328 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
329 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00

08.001.08.482.0010.1.054.		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
330 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
473 - 9.9.99.99.00.00	1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.541,72	

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.588, DE 2023 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.458.724,22 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0009.2.096. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - INFANTIL

573 - 3.1.90.11.00.00 31 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 117.664,22

07.001.12.361.0009.2.097. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

584 - 3.1.90.11.00.00 93 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.114,12

615 - 3.1.90.13.00.00 93 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 945,88

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.302.0007.2.061. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

694 - 3.1.90.04.00.00 274900000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 400.000,00

695 - 3.1.90.11.00.00 274900000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 700.000,00

696 - 3.1.90.13.00.00 274900000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 234.000,00

Total Suplementação: 1.458.724,22

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de anulação parcial e/ou total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0009.2.096. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - INFANTIL

575- 3.1.90.13.00.00 31 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.767,64

574 - 3.1.90.94.00.00 31 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 71.896,58

07.001.12.361.0009.2.097. DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

616 - 3.1.90.94.00.00 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.060,00

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.301.0006.1.206. CONSTRUÇÃO DE UNID. BASICA DE SAÚDE BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA

625 - 4.4.90.51.00.00 274900000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.334.000,00

Total Redução: 1.458.724,22

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 542, DE 2023 - EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA CLAUDIANA NIEDACK DE MOURA.

DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonerar a pedido a servidora Claudiana Niedack de Moura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria Geral de Coordenadoria Administração

OFÍCIO Nº 399/2023/ADM

Pedra Preta, 7 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.579, 1.580, 1.581, 1.582, 1.583, 1.584, 1.585, 1.586, 1.587, 1.588, 1.589, 1.590 de 2023 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Cristiane P. de A. Pereira
CRISTIANE PARDINHO DE ARRUDA PEREIRA
Chefe de Coordenadoria Administrativa

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002819

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/12/12002819

Número / Ano	002819/2023
Data / Horário	12/12/2023 - 16:16:57
Assunto	Encaminha as Leis Ordinárias Municipais 1.579 a 1.590 de 2023.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	43
Emitido por	Cidinha